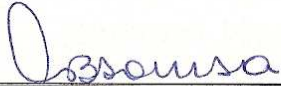


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

<p>PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Protoc. n.º <u>356</u>, Liv. <u>11</u> Fls. <u>41^v</u>, em <u>30/09/99</u> Horas: <u>16:25</u>  _____ Funcionário</p>		<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º <u>055</u> /99</p>
---	--	---	---------------------------

AUTOR: Vereadora FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE – PT


Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à empresa REDE/CEMAT, solicitando esclarecimentos quanto ao ofício enviado a esta Casa de Leis em resposta ao requerimento quanto aos investimentos da Rede, em nosso município, ocorre que os valores apresentados dos Postes instalados apresentam valores de R\$ 726,00 e R\$ 456,00 – os quais lesam o município por serem valores muito acima do preço de mercado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de setembro de 1999.


FATIMA APARECIDA DA S. RESENDE
Vereadora – PT

Aprovado por **Unanimidade**

em sessão de 13, 09, 99


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente requerimento solicita maiores dados referentes aos investimentos que a empresa REDE/CEMAT informou a esta Casa mediante requerimento, que aplicou no município expandindo a rede.

Ocorre que o ofício informa gastos com postes sem as fiações e demais gastos.

No entanto, mesmo que de forma incorreta os valores apresentados diferem sendo um montante de R\$ 726,00 e um outro de R\$ 456,00.

Para não incorrermos no erro de nos pronunciarmos estamos uma vez mais, solicitando esclarecimentos sobre o referido assunto.

Fátima Ap. da S. Resende
FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE
Vereadora - PT